



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antonio José Campos Moreira

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Viviane Tavares Henriques

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Inês da Matta Andreiuolo (Respondendo pelo expediente)
Claudio Varela (Respondendo pelo expediente)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA

Patrícia Mothé Glioche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL

Carlos Roberto de Castro Jatayh

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique De Andrade
Átila Pereira de Souza

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	100
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL.....	101
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL.....	102
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	103
• SECRETARIA-GERAL.....	103
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	104

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 17.06.2026

Indica o Promotor de Justiça **EDUARDO TELLES REIS** para atuar na 57ª Promotoria Eleitoral - Paraty, no período de 15 a 30 de junho de 2026, em razão do impedimento do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

DE 26.06.2026

Designa a Procuradora de Justiça **ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo, no período de 1º a 31 de julho de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **VERA REGINA DE ALMEIDA**, com anuência da titular, para participar da sessão de julgamento na 18ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de julho de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **JULHO** de 2026*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.



COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (de 01 a 15/07)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA (de 16 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital



Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA (**Licença Especial**)

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA

Desig. - VICTOR SANTOS QUEIROZ

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (**Férias**)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

Desig. - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (**Licença Especial, de 13 a 24/07**)

Desig. - ROBSON RENAULT GODINHO (de 13 a 24/07)

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)



Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (Férias)

Desig. - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

Desig. - HELENA SILVEIRA SOUSA

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - ROSANA GOMES ESPERANÇA

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais) (Licença retributiva, de 28/07 a 01/08)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 28 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor) (Licença retributiva, de 02 a 20/07)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 01 a 27/07)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (de 28 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)



Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (de 01 a 13 e de 22 a 31/07)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 14 a 21/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (de 13 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro



Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES

Desig. - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Tijuca, Anchieta e Pavuna/Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS (de 20 a 31/07)

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM * (Férias, de 30/06 a 10/07)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 01 a 10/07)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 13 a 28/07)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 13 a 28/07)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA * (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais) (Licença retributiva, de 09 a 17/07)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 11 a 31/07)

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 13 a 31/07)

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Designação Temporária - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel, Ilha do Governador e Complexo da Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (de 20 a 31/07)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 20 a 31/07)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (de 06 a 17/07)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 06 a 17/07)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Designação Temporária - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional/Coordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA) (Licença retributiva, de 06 a 17/07)

Desig. - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça



Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar – Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (Férias)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 11 a 12 e de 29 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - VAGO

Desig. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)



Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Férias)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª, 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (5ª, 11ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 7º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias, de 20/07 a 04/08)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (de 20 a 31/07)



Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (de 27 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (Férias, de 06 a 26/07)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (de 06 a 26/07)

Desig. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (de 06 a 26/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença retributiva)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (de 09 a 19 e de 25 a 31/07)

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde) (Férias, de 20 a 24/07)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (de 20 a 24/07)

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (Férias, de 13 a 24/07)



Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (de 13 a 19/07)

Desig. - MARISA EL-MANN SZTERNFELD (de 20 a 24/07)

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (Licença Especial, de 06 a 31/07)

Desig. - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (de 06 a 31/07)

Desig. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA (de 06 a 31/07)

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (Férias, de 30/06 a 08/07)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 01 a 08/07)

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Férias, de 17/06 a 06/07) (Férias, de 20 a 29/07)

Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (de 01 a 06/07)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 20 a 29/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

Aux. - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)

Designação Temporária - RENAN CHAGAS REIS

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ) - **Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI**)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ) - **Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Férias, de 27/07 a 05/08)**

Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)**)

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO



Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - ANDRÉ LUIS CARDOSO (de 20 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Licença retributiva, de 22 a 31/07)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA (Férias, de 20 a 29/07)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 20 a 29/07)

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (de 01 a 15/07)

Desig. - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (de 16 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Licença Especial, de 01 a 10/07)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 01 a 10/07)

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA



Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias)

Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA (de 01 a 13/07)

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Férias, de 06 a 14/07) (Licença Especial, de 15 a 24/07)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Férias, de 06 a 20/07)

Desig. - ANDRÉ LUIS CARDOSO (de 06 a 20/07)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (de 06 a 20/07)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Designação Temporária - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)



Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Aux. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

Aux. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Auxílio temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

Aux. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

Aux. - LUÍSA MENDES LOUZADA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon



Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - SIMONE PAIVA DA MOTTA (de 01 a 16/07)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS (Férias, de 17 a 31/07)

Desig. - SIMONE PAIVA DA MOTTA (de 17 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (de 13 a 31/07)

Desig. - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (de 13 a 31/07)



2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher) (Licença retributiva, de 21 a 31/07)

Designação Temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA (Férias)

Desig. - RODRIGO LIMA GOMES

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

Aux. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA (dia 13/07) (sem ônus) - AQUI TEM Q SER AUXÍLIO OU DESIGNAÇÃO???
CONFIRMAR COM GABRIELA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

Aux. Recíproco - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (de 16 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro



Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (Férias, de 01 a 15/07)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 01 a 15/07)

Aux. Recíproco - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 16 a 31/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (Férias, de 22/06 a 03/07)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA (de 01 a 03/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES

Desig. - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 20/07 a 03/08)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 20 a 31/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY (Férias, de 06/07 a 04/08)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 06 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - SAUVEI LAI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (**PGJ - Chefe de Gabinete**)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (**Férias, de 16 a 30/07**)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 16 a 30/07)

Desig. - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (de 16 a 30/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 13 a 31/07)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 01 a 14/07)

Desig. - LUÍSA MENDES LOUZADA (de 15 a 31/07)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)



Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (de 01 a 08/07)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO (de 09 a 31/07)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 09 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - VAGO

Desig. - TULIO CAIBAN BRUNO

Desig - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Integrante do Grupo Executivo Temporário de Integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Licença retributiva, de 30/07 a 14/08)

Desig. - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (de 01 a 26/07)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (Férias, de 27 a 31/07)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 27 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES (Licença Especial, de 13 a 30/07)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 13 a 30/07)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI (de 13 a 30/07)



3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES (de 01 a 12/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Férias)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES (Férias, de 08 a 17)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (de 08 a 17/07)

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES (de 01 a 07 e de 18 a 31/07)

Desig. - TIAGO JOFFILY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 29/06 a 03/07)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA



Desig. - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (de 01 a 13/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Licença retributiva)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação) (Licença retributiva, de 14 a 21/07)

Desig. - TIAGO JOFFILY (de 14 a 21/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA) (Férias, de 20 a 24/07)

Desig. - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (de 20 a 24/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN (Licença Especial)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL



Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO (Férias, de 01 a 10/07)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 01 a 10/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 30/07 a 14/08)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 30 a 31/07)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Licença compensatória, de 27/07 a 07/08)

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (de 27 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (Férias, de 22 a 31/07)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (de 22 a 31/07)

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (de 22 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - VAGO



Desig. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

Desig. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL (de 01 a 07/07)

Desig. - ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO (de 08 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (Licença Especial)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 16 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL



Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Assistente do Grupo Executivo Temporário de integração no Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO (Férias, de 03 a 17/07)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 03 a 17/07)

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Férias, de 16/06 a 15/07)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 01 a 15/07)

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - VAGO

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)



Desig. - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO (Férias, de 29/06 a 03/07) (Licença compensatória, de 04 a 08/07)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (de 01 a 08/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (Férias, de 15 a 31/07)

Desig. - EDUARDO PAES FERNANDES (de 15 a 31/07)

Desig. - LUCIANA BARBOSA DELGADO (de 15 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (de 20 a 31/07)

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (01 a 19/07)

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (de 01 a 19/07)



Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (de 20 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM) (Férias, de 24 a 29/07)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 24 a 29/07)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMARY DUARTE VIANA (Férias, de 31/07 a 14/08)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 01 a 05 e de 18 a 31/07)

Desig. - LUCIANA SOARES RODRIGUES (de 01 a 05/07)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 06 a 17/07)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Aux. - BRUNO DE LIMA STIBICH (sem ônus)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Desig. - BRUNO DE LIMA STIBICH

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira



Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 06 a 17/07)

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 01 a 19 e de 25 a 31/07)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (de 20 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Licença compensatória, de 20 a 24/07)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (de 20 a 24/07)

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA (Férias, de 03 a 17/07)

Desig. - MIRIAM TAYAH CHOR (de 03 a 17/07)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 03 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - ERICA DI DONATO VIANNA (de 20 a 31/07)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 20 a 31/07)

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ



Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - VAGO

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT (Férias)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS



Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Férias)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

Desig. - EDUARDO TELLES REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS (Férias, de 06 a 15/07)

Desig. - LEONARDO CANÔNICO NETO (de 06 a 15/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - GUSTAVO LEME

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro



Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAI

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA (Férias, de 08 a 14/07)

Desig. - BERNARD GANDELMAN (de 08 a 14/07)

Desig. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL (de 08 a 14/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAI

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (Licença retributiva, de 15 a 24/07)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 15 a 24/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania) (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - MICHELLE BRUNO RIBEIRO (de 01 a 14 e de 25 a 31/07)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes



Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí) (Licença retributiva)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO (de 01 a 24/07)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (de 25 a 31/07)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença



Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 20 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO (Licença compensatória, de 25/07 a 03/08)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 25 a 31/07)

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

Desig - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (de 01 a 26/07)

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença maternidade)

Desig. - LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VAGO

Designação Temporária - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - VAGO

Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO

Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Férias, de 17 a 31/07)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA (de 17 a 31/07)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (Férias, de 20/07 a 07/08)

Desig. - LEANDRO SOARES VIEGAS (de 20 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Férias, de 20 a 24/07)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 20 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Férias, de 27/07 a 07/08)

Desig. - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (de 27 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Assessor do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

Desig. - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (de 01 a 19/07)



Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 20 a 31/07)

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - LEANDRO SOARES VIEGAS

Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra



CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - VICTOR SANT'ANA MARQUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (de 20 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO (Férias, de 27/07 a 10/08)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 27 a 31/07)

Desig. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 27 a 31/07)

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 26/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes) (Licença retributiva, de 13 a 24/07)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 13 a 24/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (Férias)

Desig. - MARISTELA NAURATH

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytleandroacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - VAGO

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias)

Desig. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR



SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LIVIA GASPARONI LIRA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo



Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS (PG) - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PG) - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

Desig. - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Férias)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (PG) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais) (Licença retributiva, de 07 a 10/07)

Desig. - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (Férias, de 13 a 22/07)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 13 a 22/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias



Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 06 a 10/07)

Desig. - SANDRO FERNANDES MACHADO (de 11 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Férias)

Desig. - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 13 a 26/07)

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 13 a 26/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (de 13 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Férias, de 01 a 10/07)

Desig. - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (de 01 a 10/07)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Férias, de 06 a 10/07)

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (de 06 a 10/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (Férias, de 14 a 31/07)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (de 14 a 31/07)

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA (de 14 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias



Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Desig. - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA (Férias, de 03 a 30/07)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (de 03 a 30/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Férias, de 20/07 a 07/08)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 20 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF (Férias, de 29/06 a 03/07)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 01 a 03/07)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP) (Férias, de 13/07 a 01/08)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 01 a 19/07)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA (de 20 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença retributiva, de 13 a 24/07)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 04 a 31/07)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 01 a 06/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - FELIPE DELIZA ROSENTHAL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé



Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MAGÉ

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA) (Férias, de 06 a 24/07)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 06 a 24/07)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA (de 06 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais/Assistente do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 06 a 10/07)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Licença retributiva, de 13 a 31/07)

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)



Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF/Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos, até 09/07 - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 01 a 09/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Férias, de 20/07 a 02/08)

Desig. - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (de 20 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Férias, de 29/06 a 14/07)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA (de 01 a 14/07)

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (de 01 a 14/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL (Férias)

Desig. - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Férias, de 06 a 17/07**)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 06 a 17/07)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias**) (**Licença retributiva, de 06 a 21/07**)

Desig. - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 06 a 21/07)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ) - **Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA (**Férias**)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)

Desig. - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON



Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA (Férias)

Desig. - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

Desig. - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (Licença para casamento, de 01 a 08/07) (Licença compensatória, de 09 a 10/07)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI (de 01 a 10/07)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 01 a 10/07)

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)



Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)



2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (Férias)

Desig. - LUCAS BASTOS DA SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - SERGIO HENRIQUE SANTANA



MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé
Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL (Licença maternidade)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade)

Desig. - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Férias, de 16/07 a 06/08)

Desig. - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (de 16 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 13 a 28/07)

Desig. - MARCELO WINTER GOMES (de 13 a 28/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé/Integrante do Grupo Executivo Temporário de Integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCELO WINTER GOMES (Férias, de 22/06 a 03/07)



Desig. - LUCAS FERNANDES BERNARDES (de 01 a 03/07)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM (Licença compensatória, de 06 a 08/07)

Desig. - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (de 06 a 08/07)

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá



Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ) (Afastamento parcial, de 06 a 10/07 - SEI 20.22.0001.0039035.2026-64) (Afastamento parcial, de 14 a 17/07 - SEI 20.22.0001.0039035.2026-64)

Aux. - JULIANA GOMES VIANA (de 06 a 10 e de 14 a 17/07)

Aux. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 06 a 10 e de 14 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (de 01 a 05 e de 11 a 31/07)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 06 a 10/07)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 06 a 10/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - JULIANA GOMES VIANA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL (Férias)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (de 01 a 19/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Férias, de 20 a 24/07)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (de 20 a 24/07)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Férias, de 20 a 31/07)



Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 20 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 13 a 31/07)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (Férias)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 06 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 20/07 a 02/08)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (de 01 a 05 e de 18 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Licença retributiva, de 06 a 10 e de 21 a 31/07)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 06 a 10/07)

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (de 21 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - VAGO

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI



Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói) (Licença retributiva, de 06 a 31/07)

Desig. - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (de 06 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde, até 15/07)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 01 a 15/07)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 15/07)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça de Família da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (PGJ) - Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional/Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Coordenador de Inovação)

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU



Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (de 13 a 31/07)

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (Licença compensatória, de 27 a 31/07)

Desig. - SERGIO HENRIQUE SANTANA (de 27 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Licença compensatória, de 06 a 10/07) (Férias, de 22 a 25/07) (Licença compensatória, de 26 a 31/07)

Desig. - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (de 06 a 10/07 e de 22 a 31/07)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 01 a 12 e de 18 a 31/07)

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centr

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Férias, de 06 a 10/07)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (de 06 a 10/07)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 06 a 10/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO



Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo) (Licença retributiva, de 20 a 24/07)

Desig. - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA (de 20 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - SIMONE GOMES DE SOUZA

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 01 a 05 e de 11 a 31/07)

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (Férias, de 13 a 17/07)

Desig. - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (de 13 a 17/07)

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença compensatória, de 13 a 22/07)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (de 13 a 22/07)



CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 13 a 16/07)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Férias, de 29/06 a 08/07)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (de 01 a 08/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO (Férias, de 06 a 15/07)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 06 a 15/07)



2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - VAGO

Designação Temporária - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 13 a 22/07)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA (de 01 a 05 e de 25 a 31/07)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 06 a 24/07)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS (de 06 a 24/07)

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE (Férias)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA



Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias, de 27/07 a 05/08)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 27 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Férias, de 17/06 a 03/07)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES (de 01 a 03/07)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - TATIANA COSTA TORRES

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (de 16 a 31/07)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (14/07) (sem ônus)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Férias)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 01 a 06/07)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Férias, de 22/07 a 07/08)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 22 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Licença Especial, de 08/06 a 03/07)



Desig. - TATIANA COSTA TORRES (de 01 a 03/07)

Desig. - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (de 01 a 03/07)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Afastamento, de 25 a 29/05 - SEI nº 20.22.0001.0006780.2026-83)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES (de 01 a 03/07)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (de 04 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Licença retributiva, de 14 a 19/07)

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (de 14 a 19/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (Férias, de 22 a 31/07)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (de 22 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu) (Licença retributiva, de 13/07 a 05/08)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 13 a 31/07)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (Licença retributiva, de 21 a 25/07)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (de 21 a 25/07)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (de 01 a 13 e de 20 a 31/07)

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (de 01 a 20 e de 26 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU



Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU
(Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Férias, de 07 a 21/07)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 07 a 21/07)

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Licença maternidade, até 10/07) (Licença aleitamento, de 11/07 a 09/08)

Desig. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO (Licença Especial, de 06 a 25/07)

Desig. - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (de 06 a 25/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES (Férias, de 30/07 a 13/08)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (de 30 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 07 a 21/07) (Licença para tratamento de saúde, até 06/07)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES (de 01 a 21/07)

Desig. - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (de 01 a 06/07)

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY



2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - BERNARD GANDELMAN

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti
Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA (Férias)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu) (Licença retributiva)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA (Licença retributiva, de 06 a 17/07) (Férias, de 18 a 24/07)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES (de 06 a 24/07)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (Férias, de 01 a 15/07)

Desig. - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (de 01 a 15/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL



Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Férias, de 17/07 a 31/08)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO (de 17 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 20 a 29/07) (Licença compensatória, de 30/07 a 06/08)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 20 a 31/07)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO (Licença maternidade)

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR (Férias)

Desig. - ODILON LISBOA MEDEIROS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Licença para tratamento de saúde, até 01/07)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (01/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)
(Férias, de 06 a 17/07)



Desig. - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO (de 06 a 17/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (Férias, de 15 a 29/07)

Desig. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA (de 15 a 29/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Vara das Garantias - Comarca de Petrópolis

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES (Licença compensatória, de 28/07 a 05/08)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 28 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 01 a 27/07)

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VAGO

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Férias, de 13 a 24/07)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 13 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - VAGO

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 01 a 19/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo) (Férias, de 13 a 24/07)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 13 a 18/07)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 19 a 24/07)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (Férias, de 17 a 31/07)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 17 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

Desig. - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ (Férias)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí



Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 15 a 31/07)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Licença retributiva, de 13 a 24/07)

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (de 13 a 24/07)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Licença retributiva, de 20 a 31/07)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Férias, de 13 a 20/07) (Licença Especial, de 21 a 30/07)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (de 13 a 30/07)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo



Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO (**Férias, de 17 a 31/07**)

Desig. - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 17 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP**)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES (**Férias, de 20 a 31/07**)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 20 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (**Coordenadora do CRAAI São Gonçalo**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO (**Férias, de 27 a 31/07**)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (de 27 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (**PGJ - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE**) (Licença retributiva, de 27 a 31/07)

Desig - PATRICIA SILVA REGO (de 01 a 26/07)

Desig - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 27 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (**CECET**)

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 19/07)

Aux. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (de 20 a 31/07)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES (**Férias, de 06 a 15/07**)



Desig. - JEAN PESSANHA TAVARES (de 06 a 15/07)

Desig. - SUZANA SALGADO LOPES (de 06 a 15/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (Férias, de 06 a 17/07)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 06 a 17/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Licença Especial, de 14 a 21/07)

Desig. - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 14 a 21/07)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Férias, de 13 a 24/07)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 13 a 24/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - VAGO

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 12 e de 25 a 31/07)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 20 a 31/07)

Desig. - SUZANA SALGADO LOPES (de 20 a 31/07)

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES



2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**) (**Férias, de 06 a 24/07**)

Desig. - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (de 06 a 24/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (**Férias, de 27 a 31/07**)

Desig. - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (de 27 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**) (**Licença retributiva, de 06 a 24/07**)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (de 06 a 24/07)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Licença retributiva, de 27 a 31/07**)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 27 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo



Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/PGJ - Assistente da Coordenadoria de Inteligência da Investigação) (Férias, de 13 a 27/07)

Desig. - ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Férias)

Desig. - VANIA CIRNE MANHÃES

Desig. - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPP

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis



Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação) (Licença retributiva, de 29/06 a 03/07 e de 20 a 24/07)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 01 a 12 e de 23 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA



Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (Licença retributiva, de 29/06 a 08/07)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (de 01 a 08/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 27/07 a 07/08)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 27 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (Férias, de 01 a 20/07)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 01 a 20/07)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 20/07)

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - GABRIELA FERREIRA POLONIA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7ª andar, Torre II - Jardim Jalisco



Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCELA BECKER ATHERINO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Férias, de 22 a 31/07)

Desig. - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 22 a 31/07)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 20 a 31/07)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (de 20 a 31/07)

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA (de 20 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 13 a 31/07)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (de 13 a 19/07)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 13 a 19/07)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 20 a 31/07)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias, de 13 a 22/07)



Desig. - LEONARDO ZULATO BARBOSA (de 13 a 15/07)

Desig. - GUSTAVO LEME (de 13 a 22/07)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER (Férias)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH (de 01 a 15/07)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 16 a 31/07)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 20/07 a 11/08)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 20 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (Férias, de 20 a 31/07)



Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 20 a 31/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ) - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Licença retributiva, de 15/06 a 10/07)

Desig. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Férias, de 20 a 24/07) (Licença retributiva, de 27 a 29/07) (Licença compensatória, de 25 a 26 e de 30 a 31/07)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 20 a 31/07)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

4ª Vara das Garantias - Comarca de Volta Redonda

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

junho e julho de 2026

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

2. RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

3. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 359 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 405

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 421 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 422 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 427 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 431 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 437 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 444 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 495 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Férias, de 05 a 24/07)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 508 (Designação Temporária) (Férias, de 06 a 26/07)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS - PAC*: 658 (Designação Temporária)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 519

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 530 (Designação Temporária) (Férias, de 20 a 29/07)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 534 (Designação Temporária) (Férias, de 22/06 a 03/07)

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 537 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TADEU LINS NEMER - PAC*: 611

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 551

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 557 (Designação Temporária)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 560 (Licença maternidade)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 562 (Designação Temporária)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 563 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 569 (Designação Temporária) (Férias)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 573 (Licença Especial)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 575 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI - PAC*: 583 (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 584

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 586 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 587

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 588 (Designação Temporária)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA - PAC*: 592 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 601 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e



Defesa do Torcedor - GAEDEST) (Designação Temporária)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 606

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 608 (Integrante o Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 610

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 612 (PG) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 613

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 614 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 621

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 619 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Plantão noturno)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 625 (Designação Temporária)

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 622 (PGJ) - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 623

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 624 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 625

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 630 (Designação Temporária)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 632 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURTI GISMONTI - PAC*: 633 (Integrante do Grupo Executivo de



Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Licença para casamento, de 04 a 11/07) (Licença Especial, de 01 a 03 e de 12 a 31/07)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 634 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 635 (Auxílio Temporário)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 636 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Designação Temporária)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 637 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 638

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 639 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 641 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 643 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 644

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 645 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Designação Temporária)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 646 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 654 (Designação Temporária)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELA TRIVINO RIBEIRO - PAC*: 657



28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SÍLVIA MISSANO COSTA - PAC*: 659

* PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. RENAN CHAGAS REIS (**Designação Temporária**)
2. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
3. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
4. ARIANE PARREIRA DE FARIA
5. LUÍSA MACHADO GONÇALVES (**Designação Temporária**)
6. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES
7. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
8. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
9. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
10. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
11. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
12. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
13. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (**Designação Temporária**)
14. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
15. RAFAELA KASPER BRAGHINI
16. LETICIA DOS SANTOS VIEIRA
17. JOÃO DAMASCENO LOPES NETO (**Designação Temporária**)
18. PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA (**Designação Temporária**)
19. LARISSA VOLLARO ALVES FARIA
20. VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
21. ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO
22. FELIPE DELIZA ROSENTHAL
23. MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
24. RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS
25. ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA



26. LUÍSA MENDES LOUZADA
27. MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
28. BERNARD GANDELMAN (**Designação Temporária**)
29. NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO
30. GABRIELA FERREIRA POLONIA
31. RAMON BRITO PEREIRA
32. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF**) (**Plantão noturno**)
33. LUCAS BASTOS DA SILVA (**CECET**)
34. VICTOR SANT'ANA MARQUES
35. LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA
FERNANDA CAROLINE PELISSER

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI
Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY



E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO



Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO
Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN
E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL
Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES
E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES
Subcoordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA
Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR
E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA
Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO
E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ
Subcoordenadoras:
GABRIELA DE AGUILLAR LIMA
TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA
Assistentes:
PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO
BRUNO RINALDI BOTELHO
MARIO JESSEN LAVAREDA
LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ
PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO
ANDRÉA DE PENTEADO FAVA
DEBORA CAGY ERLICH
EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO



SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO
MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES
CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO
RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES
SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA
LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO
BRUNO DE FARIA BEZERRA
BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA
RAFAEL DOPICO DA SILVA
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH
MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES
PATRÍCIA VIANNA VIEIRA
PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO
ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA
RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Assessor: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI
ZILDA JANUZZI VELOSO BECK
TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA
LUCAS FERNANDES BERNARDES



ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenadores sem prejuízo:

PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

Assistentes:

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

RENATA MELLO CHAGAS

ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

LEONARDO ZULATO BARBOSA

NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS



RAFAEL BARROSO DE ANDRADE
ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA
RÔMULO SANTOS SILVA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
RAMON LEITE DE CARVALHO
GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA
RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Integrante: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
SIMONE GOMES DE SOUZA
AGNES MUSSLINER

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS
PAULO RABHA DE MATTOS
MARIO JESSEN LAVAREDA
PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ
Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA



Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

FÁBIO MENDES MUNIZ

Integrantes:

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

BRUNO SABIONI BARRETO

RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

FLÁVIA ABIDO ALVES

MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

MARCELA BECKER ATHERINO

GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025



Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

Assistentes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

ALINE CARVALHO DOS SANTOS

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO DE INTEGRAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER (GET-VIM) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.762/2025

Coordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Assistente: FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

Integrantes sem prejuízo:

DÉBORA DA SILVA VICENTE

LUCIANA SOARES RODRIGUES

MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

GRUPO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GE-FDCA - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.773/2026

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

Subcoordenadora: CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

Integrantes sem prejuízo:

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no período de 28 a 30 de junho de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA** e **GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES** para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, no dia 29 de junho de 2026.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, no dia 29 de junho de 2026.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, no dia 29 de junho de 2026, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **LEANDRO SOARES VIEGAS** para cumprir o plantão do dia 29 de junho de 2026, na Comarca de São Pedro da Aldeia.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **VANESSA VERONESI TIECHER** para cumprir o plantão do dia 29 de junho de 2026, na Comarca de Paraíba do Sul.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA** para cumprir o plantão do dia 29 de junho de 2026, na Comarca de Petrópolis.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA** para cumprir o plantão do dia 29 de junho de 2026, na Comarca de São João da Barra.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 08 a 12 de julho de 2026.

Afasta voluntariamente de sua lotação, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, o Promotor de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA**, em razão do exercício de sua função junto à Assessoria de Atribuição Originária Criminal.

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2025, que designou o Promotor de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado, atualmente denominado Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de **JULHO** de 2026.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	quarta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
02	quinta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
03	sexta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
04	sábado	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
05	domingo	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
06	segunda-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
07	terça-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
08	quarta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
09	quinta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
10	sexta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
11	sábado	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
12	domingo	Rafael Barroso de Andrade
13	segunda-feira	Rafael Barroso de Andrade
14	terça-feira	Rafael Barroso de Andrade
15	quarta-feira	Rafael Barroso de Andrade
16	quinta-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
17	sexta-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
18	sábado	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
19	domingo	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
20	segunda-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
21	terça-feira	Rafael Barroso de Andrade
22	quarta-feira	Rafael Barroso de Andrade
23	quinta-feira	Rafael Barroso de Andrade



24	sexta-feira	Rafael Barroso de Andrade
25	sábado	Rafael Barroso de Andrade
26	domingo	Rafael Barroso de Andrade
27	segunda-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
28	terça-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
29	quarta-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
30	quinta-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães
31	sexta-feira	Rita Cid Varela Madeira Guitti Guimarães

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de **JULHO** de 2026, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020.

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Itálva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antônio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes.

Endereço: SEAPCF - Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca - Estrada Santa Rosa, s/n - Condin, Campos dos Goytacazes - RJ

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes -ANIK REBELLO ASSED MACHADO
05 (domingo)	Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes -JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
11 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra -LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA
12 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra -Voluntário: Êvanes Amaro Soares Júnior
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana -SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itálva / Cardoso Moreira -MARCELO ALVARENGA FARIA
25 (sábado)	Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis -ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
26 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis -ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda.

Endereço: SEAPFC - Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth - Rodovia dos Metalúrgicos s/n - Roma I, Volta Redonda - RJ

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Mendes -GEISA LANNES DA SILVA
05 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras -ANA LUÍZA LIMA FAZZA
11 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Vassouras -RAMON LEITE DE CARVALHO
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras



	-Voluntário: Adriana Araujo Porto
17 (sexta-feira) **	1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda -MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paty do Alferes -ANDRÉ GONÇALVES MORGADO
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miguel Pereira -CHARLES AMITAY WEKSLER
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin -IVANY DE SOUZA BASTOS
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio Claro -MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

* Feriado

**Feriado Municipal

***Ponto Facultativo

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente **forense** comum, no mês de **JULHO de 2026**.

COMARCA DA CAPITAL

04 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Cláudio Calo Sousa
	Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Geisa Lannes da Silva Substituição recíproca: Vanessa de Jesus Tanan Hortega
05 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Paula Nobre de Souza Pinto Vieitas
	Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Amanda Vasconcelos de Almeida Alves
11 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Vanessa de Jesus Tanan Hortega Substituição recíproca: Geisa Lannes da Silva
	Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Vítor do Nascimento Costa
12 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquiños
	Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Leandro Oliveira da Silva
18 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Fernanda Mattioli Vieira Bastos
	Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Ana Cristina Fernandes Pinto Villela
19 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Renato Monteiro Sardão
	Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital -BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO
25 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Ana Cristina Fernandes Pinto Villela
	Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Cláudio Calo Sousa
26 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital -Voluntário: Fernanda Mattioli Vieira Bastos
	Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital -ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ

04 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí
-------------	--



	-Voluntário: Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí -Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço
11 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá -Voluntário: Júlia Valente Moraes
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá -Voluntário: Daniela Ribeiro Lugão
18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá -Voluntário: Juliana Gomes Viana
19 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Niterói -Voluntário: Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói -Voluntário: Renata Neme Cavalcanti
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói -RENATA NEME CAVALCANTI

RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

04 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio -LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema -Voluntário: Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio -ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA
12 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio -Voluntário: Lúcio Pereira de Souza
18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio -Voluntário: Bruno Menezes Santarem
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama -Voluntário: Bruno Menezes Santarem
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Iguaíba Grande -Voluntário: André Luiz Noira Passos da Costa
26 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios -Voluntário: André Luiz Noira Passos da Costa

DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

04 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias -CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO
05 (domingo)	4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias -Voluntário: Leandro Oliveira da Silva
11 (sábado)	5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias -ADRIANA LUCAS MEDEIROS
12 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé -ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO
18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé -Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu -Voluntário: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay
25 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu -DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG
26 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu



-Voluntário: Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos

ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí -Voluntário: Fernanda Cunha Bahia
05 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí -Voluntário: Fernanda Cunha Bahia
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Mangaratiba -DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA
12 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis -Voluntário: Geisa Lannes da Silva
18 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis -LEONARDO CANONICO NETO
19 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis -Voluntário: Geisa Lannes da Silva
25 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Paraty -GUSTAVO LEME
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Mendes -GEISA LANNES DA SILVA

PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

04 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis -RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis -Voluntário: Gabriela da Costa Lopes
06 (segunda-feira)**	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis -Voluntário: Rodrigo Molinaro Zacharias
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras -LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
12 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis -Voluntário: Ramon Leite de Carvalho
18 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis -CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis -Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira
25 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis -Voluntário: Rafael Luiz Lemos de Sousa
26 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios -GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL/QUATIS e ITATIAIA

04 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende -Voluntário: Bruno Humelino de Oliveira
05 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende -Voluntário: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes
11 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda -PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO
12 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença -Voluntário: Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino
17 (sexta-feira)**	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda -MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença



	-Voluntário: Bruno Humelino de Oliveira
19 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Valença -ADRIANA ARAUJO PORTO Substituição: Maria Gabrielle Celestino Dias
25 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença -LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio das Flores -Voluntário: Bruno Humelino de Oliveira

NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim -FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Sumidouro -Voluntário: Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho
11 (sábado)	Promotoria de Justiça de Duas Barras -VINICIUS LEAL CAVALLEIRO
12 (domingo)	Promotoria de Justiça de Carmo -Voluntário: Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho
18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Cordeiro -LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Cantagalo -Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus
25 (sábado)	Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes -Voluntário: Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena -VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS/QUISSAMÃ

04 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé -MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES
05 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé -Voluntário: Renata Felisberto Nogueira Chaves
11 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé -Voluntário: Sergio Henrique Santana
12 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé -MARCELO WINTER GOMES
18 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé -Voluntário: Matheus Vieira Andrade Gomes
19 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé -Voluntário: Sergio Henrique Santana
25 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé -Voluntário: Pablo Ricardo Campos dos Reis
26 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé -Voluntário: Marcelo Winter Gomes
29 (quarta-feira)**	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé -Voluntário: Matheus Vieira Andrade Gomes

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

04 (sábado)	Promotoria de Justiça de Miracema -Voluntário: Soraya Vidal Tostes Sales
05 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miracema -Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
11 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana -Voluntário: Thiago Muniz Bucker
12 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana -Voluntário: Anderson Torres Bastos



18 (sábado)	Promotoria de Justiça de Itaocara - Voluntário: Thiago Muniz Bucker
19 (domingo)	Promotoria de Justiça de Cambuci - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES
25 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna - Voluntário: Anderson Torres Bastos
26 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna - WALDEMIRO JOSE TRÓCILO JUNIOR

* Feriado

**Feriado Municipal

***Ponto facultativo

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.346/2026 de 24/06/2026, e na portaria MI/896, de 26 de maio de 2026.

PLANTÃO FORENSE

COMARCA DA CAPITAL

29 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital ISABELA TRIVINO RIBEIRO
	Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital MARCO ANTONIO SANTOS REIS
	Substituição: Geisa Lannes Da Silva

COMARCAS DO INTERIOR

NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ

29 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO
--------------------	---

RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

29 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA Substituição: André Luiz Noira Passos da Costa
--------------------	---

DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

29 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO
--------------------	--

ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

29 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin IVANY DE SOUZA BASTOS Substituição: Matheus Gabriel dos Reis Rezende
--------------------	--

PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

29 (segunda-feira)	Itaipava - Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
--------------------	--

VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL/QUATIS e ITATIAIA

29 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis
--------------------	--



NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU

29 (segunda-feira) Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto
RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ

29 (segunda-feira) Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu
SERGIO HENRIQUE SANTANA

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

29 (segunda-feira) 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna
SORAYA VIDAL TOSTES SALES

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes.

Endereço: SEAPCF - Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca - Estrada Santa Rosa, s/n - Condin, Campos dos Goytacazes - RJ

29 (segunda-feira) Promotoria de Justiça de Cambuci
CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda.

Endereço: SEAPFC - Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth - Rodovia dos Metalúrgicos s/n - Roma I, Volta Redonda - RJ

29 (segunda-feira) 1ª Promotoria de Justiça de Paraty
GUSTAVO LEME

Designa, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, **RAFAEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4493, para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0040235.2025-65.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Cooperação para a melhoria das condições de saúde da população privada de liberdade nas prisões do Estado do Rio de Janeiro, com enfoque na promoção e planejamento de um projeto arquitetônico piloto que favoreça a circulação de ar e a iluminação natural para a redução da transmissão da tuberculose nas prisões e na mortalidade entre pessoas privadas de liberdade, a ser executado dentro do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.



PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 18.06.2026.

EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA EM FISCALIZAÇÃO DO XXXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, AVISA aos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos que estarão abertas as inscrições para composição de grupo de voluntários para **atuação na fiscalização das provas discursivas especializadas**, desde a 0h do dia 30 de junho (terça-feira) até às 23h59min do dia 06 de julho de 2026 (segunda-feira).

As inscrições deverão ser feitas através desse [link](#), com a observância das regras a seguir elencadas:

- 1 - A designação se dará sem prejuízo das atribuições do membro.
- 2 - Não poderá compor o grupo o membro licenciado ou em fruição de férias, bem como o que se encontre nos impedimentos previstos no artigo 122, II, da Lei Complementar Estadual n.º 106, de 3 de janeiro de 2003, no § 8º do artigo 5º da Deliberação CSMP n.º 81, de 25 de março de 2025, e no parágrafo único do artigo 4º, da Resolução CNMP nº 14, de 06 de novembro de 2006, cabendo a análise de sua condição antes de se inscrever.
- 3 - Este edital se refere à inscrição para atuação na fiscalização das quatro provas discursivas especializadas, a serem realizadas nos dias 02 (domingo), 03 (segunda-feira), 15 (sábado) e 16 (domingo) de agosto de 2026 (no horário estimado das 8h30min às 20h), sendo que o interessado poderá se inscrever para uma ou mais datas.
- 4 - A designação observará o critério de antiguidade na classe.
- 5 - Na hipótese de haver mais solicitações do que vagas, as designações visarão ao atendimento do maior número de interessados.
- 6 - Não havendo interessados em quantitativo suficiente para determinada data, a designação dos membros em número necessário à realização da fiscalização observará a ordem inversa de antiguidade.
- 7 - É vedada a desistência, podendo ser admitida excepcionalmente pela Coordenação Executiva do Concurso, desde que justificada e acompanhada de indicação de outro membro em substituição, bem como enviada com pelo menos 72h de antecedência da data da prova, pelo endereço eletrônico coord.concurso@mprj.mp.br.
- 8 - As dúvidas sobre as inscrições na forma deste edital deverão ser dirigidas ao correio eletrônico coord.concurso@mprj.mp.br.
- 9 - Os casos omissos serão decididos pela Presidente da Comissão de Concurso.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link forms.sponteeducacional.net.br/inscricao-turma/ierbb/inscriaoturma281, até o dia 03/07/2026 (sexta-feira).

Classificação Geral	Nº de inscrição	Nome	Forma de classificação
1º	1137246	THALITA EMANUELE TEIXEIRA SANTIAGO	Ampla concorrência
2º	1138303	MARIA CLARA DE FREITAS MOURA ALVARENGA	Ampla concorrência
3º	1137181	ESTHER RIBEIRO COSTA XAVIER	Cota étnico-racial

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil, que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://forms.sponteeducacional.net.br/inscricao-turma/ierbb/inscriaoturma282?preview=true>, até o dia 03/07/2026 (sexta-feira).



Classificação Final	Nº de inscrição	Nome	Forma de classificação
1º	1137407	JHEYCE DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	Ampla concorrência
2º	1137097	BRENDA DA COSTA FERREIRA ANTUNES	Ampla concorrência
3º	1137433	THAÍS PINTO LÔBO SIQUEIRA	Ampla concorrência

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no II Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Pedagogia, que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link forms.sponteeducacional.net.br/inscricao-turma/ierbb/inscricaoturma280, até o dia 03/07/2026 (sexta-feira).

Classificação Geral	Nº de inscrição	Nome	Forma de classificação
1º	1137781	LETÍCIA VITÓRIA DINIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Ampla concorrência
2º	1137027	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	Ampla concorrência
3º	1137345	ALINE VITORIA RAMOS DA SILVA SANTOS	Cota étnico-racial

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, assim como aos demais interessados que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em simetria com o Poder Executivo (Decreto nº 50.346, de 24 de junho de 2026) e com o Poder Judiciário (Ato Executivo nº 103, de 25 de junho de 2026), será facultativo o ponto na Procuradoria-Geral de Justiça e nas demais estruturas administrativas e executivas da Instituição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25.06.2026

Processo SEI 20.22.0001.0028460.2026-21 (Requerente: Paula Coimbra Alves - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0022778.2026-78 (Requerente: Bruno Roberto Figueiredo Calvano - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0025928.2026-97 (Requerente: Carolina Magalhães do Nascimento - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0026702.2026-54 (Requerente: Rodrigo Vieira Casquilho Farias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0031687.2026-95 (Requerente: Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0029137.2026-75 (Requerente: Daniella Faria da Silva Bard - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0024692.2026-04 (Requerente: Lucas Fernandes Bernardes - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0024307.2026-20 (Requerente: Renato Luiz da Silva Moreira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0031692.2026-57 (Requerente: Fernanda Mattioli Vieira Bastos - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028468.2026-96 (Requerente: Thiago Lozoya Constant Lopes - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.



Processo SEI 20.22.0001.0027310.2026-31 (Requerente: Daniela de Oliveira Lima Peroba - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0027328.2026-30 (Requerente: Juliana Zenni Travassos - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0027235.2026-19 (Requerente: Diogo Erthal Alves da Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0030833.2026-67 (Requerente: Raphael Siqueira Neves - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0027450.2026-34 (Requerente: Victor Cypriano Corrêa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028567.2026-42 (Requerente: Daniella Pereira David - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028110.2026-62 (Requerente: Marcia de Oliveira Pacheco - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028231.2026-93 (Requerente: Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0021808.2026-78 (Requerente: Fabio Miguel de Oliveira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028569.2026-85 (Requerente: Paula Cunha Basilio - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0031676.2026-04 (Requerente: Carlos Eduardo de Almeida Rabelo - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0032995.2026-87 (Requerente: Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0032030.2026-49 (Requerente: Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI 20.22.0001.0028568.2026-15 (Requerente: Paula Azambuja Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 26.06.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para oficiar na sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 0071468-48.2025.8.19.0000, a ser realizada no dia 06 de julho de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotora de Justiça **OLIMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO** para oficiar na audiência referente à Carta de Ordem Criminal nº 0000344-22.2026.8.19.0080, expedida no Processo nº 0104488-30.2025.8.19.0000, a ser realizada no dia 07 de julho de 2026, às 12h50, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Italva, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

DESPACHOS DO ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL

DE 23.06.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0091123.2025-94 (Suscitante: Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital - Suscitada: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 200-00586/2022) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital para seguir oficiando nos autos do Inquérito Policial nº 200-00586/2022.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0027699.2026-04 (Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Suscitada: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 924-00154/2020) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos do Inquérito Policial nº 924-00154/2020.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0024677.2026-21 (Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana - IP nº 144-00617/2023) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 144-00617/2023.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0025746.2026-64 (Origem: Promotoria de Justiça de Miracema - IP nº 137-00235/2022) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 137-00235/2022.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028732.2026-49 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis - Notícia de Fato nº 02.22.0016.0005818/2025-48) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos da Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0016.0005818/2025-48.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0032032.2026-92 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença - IP nº 091-00414/2025) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 091-00414/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040487.2026-48 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença - IP nº 091-01848/2024) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 091-01848/2024.

Procedimento MPRJ nº 2018.00605578 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 036-09264/2017) - Na forma do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181/2017, homologo a decisão de declínio de atribuição firmada nos autos do Inquérito Policial nº 036-09264/2017.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0024276.2026-81 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital - IP nº 018-09808/2022, distribuído ao VIII Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0334226-81.2022.8.19.0001) - Indefiro o pedido de desarquivamento do Inquérito Policial nº 018-09808/2022.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0025701.2026-18 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios - IP nº 956-01385/2025, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca dos Armação de Búzios, sob o nº 0001970-82.2026.8.19.0078) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 956-01385/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0027959.2026-65 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - MPRJ nº 2026.00057170, distribuído à 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0821907-28.2026.8.19.0601) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no procedimento MPRJ nº 2026.00057170.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028076.2026-10 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 947-00807/2025, distribuído ao VI Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, sob o nº 0027524-56.2026.8.19.0001) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 947-00807/2025.



Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029698.2026-60 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Notícia de Fato nº 02.22.0010.0021809/2025-31, distribuído ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital - Regional de Jacarepaguá, sob o nº 0008895-44.2025.8.19.0203) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta na Notícia de Fato nº 02.22.0010.0021809/2025-31.

Procedimento nº 20.22.0001.0029736.2026-04 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 031-00932/2026, distribuído ao VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, sob o nº 0004102-07.2026.8.19.0210) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 031-00932/2026.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029755.2026-73 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 912-01923/2025, distribuído ao 5º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, sob o nº 0008558-45.2026.8.19.0001) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 912-01923/2025.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0031608.2026-94 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Niterói - TC nº 078-04223/2023, distribuído ao 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, sob o nº 0008519-50.2023.8.19.0002) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida à apreciação nos autos do procedimento SEI nº 20.22.0001.0031608.2026-94. Devolvam-se os autos à Promotoria de Justiça de origem.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0033497.2026-16 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo - IP nº 151-06359/2025, distribuído à 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Friburgo, sob o nº 0800047-14.2026.8.19.0037) - Defiro o pedido de revisão e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 151-06359/2025. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para análise da viabilidade de Acordo de Não Persecução Penal ou oferecimento de denúncia.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0045134.2025-03 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 404-00107/2023, distribuído à 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0806705-45.2025.8.19.0601) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 404-00107/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DE 26.06.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0074411.2025-74 - GAEJURI - Cesso o auxílio.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0030267.2026-23 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0041493.2026-46 - GAECO - Defiro o auxílio em Segunda Instância.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0027728.2026-94 - GAEMA - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043529.2026-73 - GET-VIM - Defiro o auxílio em Segunda Instância.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043162.2026-88 - GET-VIM - Defiro.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 26.06.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0083827.2024-82 (Assunto: Sindicância - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Considerando o registrado no documento nº 5728517, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período compreendido entre 27 e 29 de junho de 2026, inclusive.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DE 25.06.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0025890.2026-56 - Reconheço a dívida em favor da sociedade empresária LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 10.169,23 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, relativa ao pagamento retroativo do reajuste dos serviços de suporte técnico e manutenção corretiva do sistema ASI, no âmbito do Contrato nº 191/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0090289.2025-11.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 62/2025, decorrente da Concorrência nº 9/2024 e cujo objeto é o desenvolvimento de projeto e execução de obra de construção de muros, instalação de placas de identificação, concertinas e demais serviços especificados em terrenos do MPRJ em Belford Roxo, Santa Cruz, Campo Grande, Cascadura, Nova Friburgo, Rio Bonito, Resende, Vassouras e Pinheiral, com vistas à supressão e os acréscimos qualitativo e quantitativo referentes aos serviços a serem prestados nas localidades de Santa Cruz (lote 1), Rio Bonito e Nova Friburgo (lote 2), Resende, Vassouras e Pinheiral (lote 5), bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 111, *caput*, c/c 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DOS ACRÉSCIMOS: Lote 1 - R\$ 46.447,23; Lote 5 - R\$ 135.476,57.

VALOR GLOBAL DAS SUPRESSÕES: Lote 2 - R\$ 420.625,08; Lote 5 - R\$ 99.340,86.

DATA: 23.06.2026.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que a servidora abaixo relacionada comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	TANIA MARA DOS SANTOS BARRETO LEITE
Matrícula	198179
Cargo	TÉCNICO DO MP - ÁREA: ADMINISTRATIVA
Nº da Carteira Funcional	492 2ª via
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FRANCISCO ELI DE OLIVEIRA**, CPF nº 2XX.7XX.30X-49, nos autos do Procedimento nº 0803388-98.2025.8.19.0064 (MPRJ nº 2025.00958029), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 16/07/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JACOB**, identidade nº 26XXX923-9, nos autos do Procedimento APF nº 060-05206/2026, distribuição judicial nº 0818261-04.2026.8.19.0021 (MPRJ nº 2026.00657836), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 3º andar, Sala 317, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, no dia 20/07/2026 (segunda-feira), às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KAUANI VITORIA DA SILVA WERNECK**, identidade nº 35XXX541-6, nos autos do Procedimento APF nº 060-05206/2026, distribuição judicial nº 0818261-04.2026.8.19.0021 (MPRJ nº 2026.00657836), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 3º andar, Sala 317, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, no dia 20/07/2026 (segunda-feira), às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GLEICE INGRID PEREIRA BUENO**, identidade nº 21XXX562-0, nos autos do Procedimento APF nº 059-14667/2026, distribuição judicial nº 0818848-26.2026.8.19.0021 (MPRJ nº 2026.00682204), para comparecimento no endereço Rua General Dionísio, Quadra 115, 3º andar, Sala 317, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, no dia 20/07/2026 (segunda-feira), às 13h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº XXX.203.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 0802348-24.2025.8.19.0083 (MPRJ nº 2025.00611057), para comparecimento no endereço Estrada Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Santa Inês, Japeri, no dia 02/07/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANELICIA FERREIRA DA SILVA**, identidade nº XXX627XX-X, nos autos do Procedimento nº 0804186-02.2025.8.19.0083 (MPRJ nº 2025.01080420), para comparecimento no endereço Estrada Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Santa Inês, Japeri, no dia 02/07/2026, às 11h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUIZ CLAUDIO LACERDA SANTOS**, CPF nº XXX.076.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 0800495-43.2026.8.19.0083 (MPRJ nº 2026.00238565), para comparecimento no endereço Estrada Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Santa Inês, Japeri, no dia 02/07/2026, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CENALDO DA SILVA PASCHOAL**, identidade nº XX.994.520-XX, CPF nº XXX.704.237-XX, nos autos do Procedimento nº 0803328-03.2026.8.19.0061 (MPRJ nº 2026.00454454), para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 343, sala 603, bairro Várzea, Teresópolis, no dia 09/07/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PATRIC SILVA DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.508.187-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 052-05097/2026 (MPRJ nº 2026.00661247), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO PEDRO DE SOUZA TAVARES**, identidade nº XX64XX26X, CPF nº 2XX.257.X77-XX, nos autos do Procedimento nº 0800784-33.2026.8.19.0064 (MPRJ nº 2026.00324515), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 16/07/2026, às 11h45, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARIA LUIZA CARAVANA MENDES**, identidade nº 3XX598XX-0 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.968.9XX- 9X, nos autos do Inquérito Policial nº 091-02962/2025 (MPRJ nº 2026.00273959), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 16/07/2026, às 11h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, CPF nº 000.***.087-**, nos autos do Procedimento nº 001-01413/2020 (MPRJ nº 2021.00221993), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade,



no dia 11/08/2026, às 13h20, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PEDRO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA**, CPF nº 023.***.067-**, nos autos do Procedimento nº 200-00112/2022 (MPRJ nº 2022.01126733), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **TITUS FRIEDRICH SCHAAR**, CPF nº 060.***.507-**, nos autos do Procedimento nº 200-00112/2022 (MPRJ nº 2022.01126733), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCELO RODOLFO CHARA**, CPF nº 018.***.736-**, nos autos do Procedimento nº 200-00112/2022 (MPRJ nº 2022.01126733), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **THIAGO DA FONSECA RODRIGUES**, CPF nº 084.***.377-**, nos autos do Procedimento nº 200-00112/2022 (MPRJ nº 2022.01126733), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **IVANI DA SILVEIRA**, CPF nº 119.***.368-**, nos autos do Procedimento nº 200-00112/2022 (MPRJ nº 2022.01126733), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 4pipespnj@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO OTAVIO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 172.***.687-**, nos autos do Procedimento nº 006-00246/2025 (MPRJ nº 2025.01142212), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUIZ HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 176.***.897-**, nos autos do Procedimento nº 005-04191/2026 (MPRJ nº 2026.00560105), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SEBASTIÃO ADRIANO GREGÓRIO**, identidade nº 08***199-*, nos autos do Procedimento nº 022-04934/2025 (MPRJ nº 2026.00639808), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 16/07/2026, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GUTEMBERG DE SOUZA PINTO**, identidade nº 28***188-*, nos autos do Procedimento nº 027-08311/2024 (MPRJ nº 2026.00694419), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 29/07/2026, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ROBSON SANTOS NASCIMENTO**, identidade nº 26***516-*, nos autos do Procedimento nº 022-11185/2024 (MPRJ nº 2025.01128265), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 29/07/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **INGRID DOS SANTOS LOPES**, CPF nº 189.***.827-**, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 16/07/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DEIVISON SOARES SILVA DE SOUZA**, CPF nº 198.***.027-**, nos autos do Procedimento nº 006-04460/2024 (MPRJ nº 2024.00795855), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 17/08/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO VITTOR DE SOUSA BRAGA**, CPF nº 169.***.957-**, nos autos do Procedimento nº 924-00309/2026 (MPRJ nº 2026.00663237), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 14/07/2026, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **YURI DRUMOND SOARES**, identidade nº 28***543-*, nos autos do Procedimento nº 039-10809/2025 (MPRJ nº 2026.00615199), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, no bairro do Centro, nesta Cidade, no dia 29/07/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELAINE APARECIDA CARDOSO**, identidade nº 27***645-*, nos autos do Procedimento nº 039-07306/2025 (MPRJ nº 2026.00609074), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 16/07/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MICHAEL ALVES FROTA**, CPF nº 173.***.227-**, nos autos do Procedimento nº 027-09884/2025 (MPRJ nº 2026.00608179), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 23/07/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **TATIANA SILVA**



ROCHA, CPF nº 135.***.177-**, nos autos do Procedimento nº 027-09884/2025 (MPRJ nº 2026.00608179), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 23/07/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CAIO MARCOS DE CARVALHO CARMO**, identidade nº 28***356-*, nos autos do Procedimento nº 022-03105/2026 (MPRJ nº 2026.00670909), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 29/07/2026, às 15h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEX PAULINO DA SILVA**, CPF nº 109.***.697-** e, nos autos do Inquérito Policial nº 058-00442/2023 (MPRJ nº 2026.00173190), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 23/07/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA**, CPF nº 064.***.177-**, nos autos do IP nº 058-00442/2023 (MPRJ nº 2026.00173190), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 23/07/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MATEUS KAUAN MARZANO BATISTA**, CPF nº 187.***.877-**, nos autos do Inquérito Policial nº 027-09772/2025 (MPRJ nº 2026.00328680), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, bairro Centro, nesta Cidade, no dia 16/07/2026, às 15h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BRYAN RODRIGUES COITIM**, CPF nº 494.***.708-**, nos autos do Procedimento nº 005-07166/2025 (MPRJ nº 2025.00602927), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 17/08/2026, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCELLA SERRAINO MAZZONI DA SILVA**, identidade nº 25***516-*, nos autos do Procedimento nº 005-14539/2025 (MPRJ nº 2026.00419747), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro, no dia 13/07/2026, às 13h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **HEMILY PINHEIRO SAVASTANO**, CPF nº 163.***.897-**, nos autos do Procedimento nº 073-04897/2025 (MPRJ nº 2026.00519154), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, no dia 06/07/2026, às 13h20, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALLAN MACHADO DA SILVA**, CPF nº 172.***.787-**, nos autos do Procedimento nº 001-06489/2025 (MPRJ nº 2026.00527682), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 14/07/2026, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RAFAEL DA SILVA GOUVEIA**, CPF nº 138.***.897-**, nos autos do Procedimento nº 001-06489/2025 (MPRJ nº 2026.00527682), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 14/07/2026, às 13h10, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANA CAROLINA LISBOA COUTINHO**, CPF nº 151.***.857-**, nos autos do Procedimento nº 027-06782/2025 (MPRJ nº 2025.00954557), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro/RJ, no dia 27/07/2026, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCOS AURELIO**



MUNIZ MARFIR, identidade nº XX78989X-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 036-03844/2025 (MPRJ nº 2026.00478545), para contato pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SIDNEI SOUZA DOS SANTOS**, identidade nº 3X3XXXXXXX, nos autos do Procedimento nº 0800034-07.2026.8.19.0072 (MPRJ nº 2026.00053414), para comparecimento no endereço Rua Jacob Abdue, s/nº, 2º andar, Paty do Alferes, no dia 22/07/2026, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WALLACE JESUS DOS SANTOS**, identidade nº 23***523-*, nos autos do Procedimento nº 013-05160/2014 (MPRJ nº 2014.01102543), para que manifeste interesse, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbc@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **VANESSA ROZA PEREIRA**, identidade nº 21***847-*, nos autos do Procedimento nº 001-00559/2025 (MPRJ nº 2025.01258197), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterbp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JEFFERSON SILVA DA CRUZ**, CPF nº 157.***.617-**, nos autos do Procedimento nº 004-07194/2022 (MPRJ nº 2024.00841035), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BRUNO REZENDE NOGUEIRA**, CPF nº 112.***.267-**, nos autos do Procedimento nº 001-04868/2022 (MPRJ nº 202300485094), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF nº 829.***.307-**, nos autos do Procedimento nº 001-01918/2024 (MPRJ nº 2024.00673529), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **AMARANTA ARAUJO DE SOUSA**, CPF nº 148.***.256-**, nos autos do Procedimento nº 006-08853/2025 (MPRJ nº 2026.00519155), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FLAVIO GOMES CABRAL**, CPF nº 101.***.477-**, nos autos do Procedimento nº 006-06439/2023 (MPRJ nº 2024.00612131), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GONÇALO DA COSTA NETO**, CPF nº 052.***.497-**, nos autos do Procedimento nº 006-01212/2026 (MPRJ nº 2026.00385913), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RENAN RIBEIRO**, CPF nº 141.***.317-**, nos autos do Procedimento nº 006-00105/2026 (MPRJ nº 2026.00428425), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a)



RENAN SIMÕES DOS SANTOS, CPF nº 174.***.457-**, nos autos do Procedimento nº 004-00444/2023 (MPRJ nº 2026.00284957), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RENATA CORRÊA NUNES**, CPF nº 113.***.127-**, nos autos do Procedimento nº 025-02838/2025 (MPRJ nº 2026.00277554), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOÃO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 181.***.597-**, nos autos do Procedimento nº 001-05823/2025 (MPRJ nº 2026.00462019), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ELAINE CAETANO DA SILVA**, CPF nº 157.***.617-**, nos autos do Procedimento nº 006-01513/2022 (MPRJ nº 2023.00608030), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEXANDER BARRETO DE BULHÕES**, CPF nº 020.***.037-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00404793, para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JEFFERSON PIRES CHRYSOSTOMO**, CPF nº 083.***.877-**, nos autos do Procedimento nº 004-09028/2025 (MPRJ nº 2026.00458630), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DERLAN HENRIQUE MOREIRA**, CPF nº 176.***.677-**, nos autos do Procedimento nº 004-09028/2025 (MPRJ nº 2026.00458630), para que manifeste interesse, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 1pipterczp@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JONALDO ALVES MONTEIRO**, CPF nº 569.***.474-**, nos autos do Procedimento nº 022-02701/2026 (MPRJ nº 2026.00677799), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, no bairro do Centro, nesta Cidade, no dia 29/07/2026, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **BRUNO RAFAEL DA SILVA BARROSO**, CPF nº ***.991.417-**, nos autos do Inquérito Policial nº 056-00244/2026 (MPRJ nº 2026.00701543), para comparecimento no endereço Avenida Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de segunda a sexta-feira, de 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WALLACE PINHEIRO DA SILVA**, CPF nº 1X7.XX6..XXX-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 096-02631/2023 (MPRJ nº 2024.00886132), para comparecimento no endereço Rua Jacob Abdue, s/nº, 2º andar, Paty do Alferes, no dia 22/07/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00674577

Portaria nº: 090/2026

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Pessoa Idosa. Tutela Coletiva. Direitos coletivos stricto sensu. Averiguar eventual funcionamento de ILPI irregular no Município de Magé.

Código/Assunto MGP: 1800287



DATA: 24/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2026.00692383 (02.22.0010.0080484/2026-07)

Portaria nº: 0075/2026 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - FUNDAÇÃO PRO - CORAÇÃO - Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Pró-Coração realizada no dia 11 de junho de 2026, às 10 horas, para eleição e posse dos membros do Conselho Diretor da Fundacor.

Código/Assunto MGP: 1800495 - Atualização de Dados Cadastrais

DATA: 23/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói

MPRJ nº 2026.00439774

Portaria nº: 0069/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Adoção de medidas protetivas em favor de pessoa idosa em situação de extrema vulnerabilidade social.

Código/Assunto MGP: 11832

DATA: 25/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

MPRJ nº 2026.00058475

Portaria nº: 0023/2026 - 3PJTCCCAP

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município do Rio de Janeiro - Transporte público municipal - Eventual reajuste abusivo promovido através do Decreto Rio nº 57.473/2025.

Código/Assunto MGP: 1800058 - Ônibus, 10076 - Transporte Terrestre

DATA: 25/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcacap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00526132 (CNMP nº 02.22.0011.0010186/2026-39)

Portaria nº: 20/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: NOVA IGUAÇU - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.



Código/Assunto MGP: 11847

DATA: 20/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2026.00591680

Portaria nº: ICP 034/26

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. SUPOSTA IRREGULARIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS DA TROCA DE PLANTÃO PARA SERVIDORES DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Código/Assunto MGP: 1000012

DATA: 20/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2026.00651630

Portaria nº: ICP 036/26

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR ELDER BENEDITO AZEREDO RANGEL, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA CASA DE CULTURA POETA ANTÔNIO SILVA, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA JÁ QUE É EMPREGADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA WJ DA SILVA MOTÉ AÇOUGUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

Código/Assunto MGP: 1000012

DATA: 22/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00698472

Portaria nº: 091/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa Idosa. Tutela Individual. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada a idoso não identificado. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 11842 - Pessoa Idosa

DATA: 26/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

MPRJ nº 2026.00447331



Portaria nº: 017/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Meio ambiente - Poluição sonora - Bar Ferreirinha - Rua Galdino Pimentel, nº 61, Méier, Rio de Janeiro.

Código/Assunto MGP: 1800030 - Sonora, 10110 - DIREITO AMBIENTAL

DATA: 19/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

MPRJ nº 2026.00636825 (IC nº 02.22.0010.0081483/2026-97)

Portaria nº: 0033/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Águas do Rio. Desabastecimento de água na rua Nossa Senhora da Guia e imediações, em Lins de Vasconcelos.

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água.

DATA: 25/06/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00392584 - NF 02.22.0006.0008959/2026-69.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00507403.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00655950 - Integra 02.22.0004.0007306/2026-13.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00514195.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00535912.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00514217.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00513786.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00519487 - Ouvidoria 1095272.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjfamcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00672631.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00611578.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccores@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00581230.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcvlsa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00649054.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00643624.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00638135 - CNMP 02.22.0006.0013976/2026-22.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Marlon Souza cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00627113 - CNMP 02.22.0006.0013775/2026-17.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00636538 - CNMP 02.22.0006.0013912/2026-04.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPJ 2026.00300622.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00303021.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00303224.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00283225.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00303106.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00301393.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00334144.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00300906.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00496538.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00315328.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00255378.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00251811.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00300813.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0008.0001442/2026-74 (MPRJ 2026.00180156).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjpir@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00628354.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00933312.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00661464.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00678632.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00686673 - CNMP 02.22.0001.0005387/2026-73.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00697485 - CNMP 02.22.0001.0005485/2026-46.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Taís da Costa Arêas Oliveira, CPF nº XXX.803.007-XX, cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00636517 - EO 1105310.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00602959 - EO 1102379.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00672175 e 2026.00668877.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00640419.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00486791.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmanit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00663058.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00666107.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0076295/2026-08 - MPRJ 2026.00631873.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcfamei@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0005.0008557/2026-74 (MPRJ 2026.00689234).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00697237.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00691266 - CNMP 02.22.0006.0014990/2026-95.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Priscilla Bighi Costelha cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00708519 - CNMP 02.22.0014.0006269/2026-23.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 305.2026 - MPRJ 2026.00539198 - 02.22.0009.0004976/2026-89.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 311.2026 - MPRJ 2026.00674757 - 02.22.0009.0005204/2026-44.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 313.2026 - MPRJ 2026.00678765 - 02.22.0009.0005206/2026-87.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 315.2026 - MPRJ 2026.00690805 - 02.22.0009.0005343/2026-74.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00688691.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00680488.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00129170.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00307311.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00410773.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00897644.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Sumidouro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00434654.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsum@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Sumidouro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00586834.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsum@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Sumidouro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00308353.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsum@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00615524.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtmanit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00251253.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00296107.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00559398.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00613483.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00255444.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00625310.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 401/2026 (MPRJ 2026.00706096 - Ouvidoria 1110155 - CNMP 02.22.0011.0013066/2026-73).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 402/2026 (MPRJ 2026.00707066 - Ouvidoria 1109669 - CNMP 02.22.0011.0013104/2026-17).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00667175 e 2026.00679500.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.



Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 209/2026 - MPRJ 2026.00698732 - CNMP 02.22.0006.0014994/2026-84.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 152/2026 - MPRJ 2026.00493914 - CNMP 02.22.0006.0010576/2026-60.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0002.0003061/2026-04 (MPRJ 2026.00450040).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjssa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 400/2026 (MPRJ 2026.00661783 - CNMP 02.22.0011.0013072/2026-08 - Cópia do MPRJ 2026.00619647, Ouvidoria 1104165).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00474341.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir das notícias de fatos autuadas sob os nºs Ouvidoria EO 1088511 - MPRJ 2026.00387558, Ouvidoria EO 1088617 - MPRJ 2026.00398514 e Ouvidoria EO 1089172 - MPRJ 2026.00422624.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtoara@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para,



em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00472606, 2026.00663130, 2026.00523239, 2026.00672280, 2026.00640700 e 2026.00681652.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00578452, 2026.00595872, 2026.00601029, 2026.00589917, 2026.00635686, 2026.00605823, 2026.00609189, 2026.00487718 e 2026.00635682.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcbpi@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0004056/2026-37 (MPRJ 2026.00663653).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0004086/2026-03 (MPRJ 2026.00672479).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0004088/2026-46 (MPRJ 2026.00678397).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0004054/2026-91 (MPRJ 2026.00663294).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0013.0003950/2026-86 (MPRJ 2026.00643977).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir das notícias de fato autuadas sob os nºs Ouvidoria 1089604 - MPRJ 2026.00426970 e Ouvidoria 1089935 - MPRJ 2026.00426390.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 212/2026 - MPRJ 2026.00539972 - CNMP 02.22.0010.0061476/2026-93.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00229242 e 2026.00133235.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos(as) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 139/2026 - MPRJ 2026.00103301 - CNMP 04.22.0006.0002389/2026-12.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR aos(as) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0010.0515161/2025-52 (MPRJ 2025.01024475).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0010.0047293/2024-50 (MPRJ 2023.00709628).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2020.00401298.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtccicap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0010.0058141/2025-28 (MPRJ 2025.00502350).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.01145206.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01186431.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2026.00065339.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjturcap@mprj.mp.br.



Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0013.0005342/2024-47 (MPRJ 2024.00794317).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00319252.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjgua@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00589307 (CNMP 05.22.0008.0021137/2025-15).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2026.00428348 - CNMP 02.22.0014.0003706/2026-63.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00523349.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjgua@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00523350.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjgua@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00541591.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjgua@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00523353.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjgua@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.01003176.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.01317858.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00940039.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.01279901.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00911280.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.01128312.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00853706.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.01167735.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00634690.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfamcfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00163893.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfamcfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **FABIO FEFERSANT'ANNA**, identidade nº XX91256X-X, CPF nº (sem informação), nos autos do Procedimento nº 02.22.0003.0002362/2026-44 (MPRJ nº 2026.00227620), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem



NOTIFICAR a vítima **DESCONHECIDA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento MPRJ nº 2021.00273923, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **DARLEN CLEITON VIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**, identidade nº **11055**, nos autos do Procedimento nº 074-08657/2017 (MPRJ nº 2019.00679088), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR as vítimas **JULIANA APOLINÁRIO DE MEDEIROS**, identidade nº XXX408XXX-X, CPF nº (desconhecido), e **LUIS FILIPE FERREIRA DE MEDEIROS**, identidade nº XXX240XXX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 073-04284/2022 (MPRJ nº 2023.01197374), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRÉ LUIZ DA SILVA CASTRO**, CPF nº ***.029.557-**, nos autos do Inquérito Policial nº 055-02424/2021 (MPRJ nº 2022.00889556), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena, vem NOTIFICAR a vítima **HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, identidade nº (nº informado), CPF nº (não informado), nos autos do Inquérito Policial nº 156-00139/2024 (MPRJ nº 2024.01022451), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsmm@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANÔNIMA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 073-00777/2020 (MPRJ nº 2020.00260971), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DOUGLAS DO NASCIMENTO BATISTA**, identidade nº *3647* - G/RJ - CREF, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 154-00539/2022 (MPRJ nº 2023.00010573), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o parente da vítima, **JOAREZ DE SOUZA LEITE**, identidade nº **44794-*, nos autos do Procedimento nº 074-03862/2010 (MPRJ nº 2010.01029417), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO PIRES DE LIMA**, identidade nº **7946**, nos autos do Procedimento nº 075-070270/2018 (MPRJ nº 2019.00679541), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o filho da vítima, **SERGIO FAGUNDES DE SOUZA JUNIOR**, identidade nº **216082-*, nos autos do Procedimento nº 074-05826/2013 (MPRJ nº 2013.00611891), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **ISABELE DE LEMOS ARAÚJO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XX8.974.527-XX, nos autos do Procedimento nº 123-01570/2021 (MPRJ nº 2023.01257420), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a vítima **ANA LUCIA ALVES DA SILVA**, identidade nº XX.223982-X, CPF nº XXX.032.317-XX, nos autos do Procedimento nº IP 110-02322/2020 (MPRJ nº 2020.00929709), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjcritermprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras, vem NOTIFICAR os herdeiros da vítima **MARCO ANTONIO TAMIOZZO**, CPF nº XXX.XXX.347-49, nos autos do Procedimento nº 095-01619/2025 (MPRJ nº 2026.00612353), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcrivas@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **LEANDRO COTA RODRIGUES**, identidade nº XX5517 - PMERJ, nos autos do Procedimento nº 039-10361/2025 (MPRJ nº 2026.00632775), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAQUEL FRANCISCA DA SILVA LEÃO**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0779536/2025 (MPRJ nº 2023.00766858), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JEFFERSON BERNARDINO DA SILVA**, identidade nº XX103642X, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0018506/2026-66 (MPRJ nº 2025.00455403), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **J.A.L.C.**, identidade nº 210xxxxxx, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 121-00697/2026 (MPRJ nº 2026.00613675), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **D.S.R.S.**, identidade nº 208xxxxx, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 121-00369/2026 (MPRJ nº 2026.00598709), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, vem NOTIFICAR a vítima **A. C. P. B.**, CPF nº 116.XXX.137-XX, nos autos do Procedimento nº 089-00289/2026 (MPRJ nº 2026.00170265), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **VALÉRIA ANDRADE DOS SANTOS**, identidade nº **59918** SSP/DETRAN, CPF nº ***150.407**, nos autos do Procedimento nº 139-00553/2023 (MPRJ nº 2024.00101393), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDO MANHÃES**, identidade nº **.***.936-* IFP, nos autos do Procedimento nº 134-04379/2013 (MPRJ nº 2014.00583644), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **ELZA VIEIRA DOFINI**, identidade nº **40049** SSP/DETRAN, CPF nº ***994.057**, nos autos do Procedimento nº 139-00309/2026 (MPRJ nº 2026.00454541), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR genitora da vítima menor **S.R.L.**, identidade nº 231.xxxxx-x, CPF nº 359.xxx.xxx-xx, **JULIA LIMA SANTOS**, identidade nº (n/c), CPF nº 077.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-00455/2024 (MPRJ nº 2024.00763216), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **JAYANA ALBINA DA SILVA PONCIANO DE OLIVEIRA**, identidade nº **23725** SSP/DETRAN, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 139-00735/2025 (MPRJ nº 2026.00006692), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CARLOS ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, identidade nº **.***.954-* IFP, nos autos do Procedimento nº 146-03705/2012 (MPRJ nº 2013.00447039), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **CLARA DE FÁTIMA FREITAS GALO**, identidade nº **91759** SSP/DETRAN, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 139-00495/2020 (MPRJ nº 2020.00815740), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **JAQUELINE DE OLIVEIRA**, identidade nº MG-**2838** SSP/MG, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 139-00087/2025 (MPRJ nº 2025.00344701), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **CREUSA HELENA DE OLIVEIRA**, identidade nº MG-**0904** SSP/MG, CPF nº ***.634.636-**, nos autos do Procedimento nº 139-00087/2025 (MPRJ nº 2025.00344701), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **IRENI DO CARMO OLIVEIRA PAULA**, identidade nº **20921** SSP/DETRAN, CPF ***866.717**, nos autos do Procedimento nº 139-00293/2024 (MPRJ nº 2024.00927785), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **RHYAN CARLOS ANDRADE SANTOS**, identidade nº **0781** SSP/MG, CPF nº ***104.356**, nos autos do Procedimento nº 139-00579/2025 (MPRJ nº 2026.00053117), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **N.M.M.**, identidade nº 201.xxxxx-x, CPF nº 060.xxx.xxx-xx, nos autos do Procedimento nº 121-00972/2023 (MPRJ nº 2024.00106518), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **VERONICA ISABEL SOUZA FREIRE**, identidade nº (desconhecido), CPF nº 98X15192X4X, nos autos do Procedimento nº 2024.01305305, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **VADELINA FERNANDES PEREIRA**, identidade nº 331.xxxxx-x, CPF nº (n/c), nos autos do Procedimento nº 121-01347/2023 (MPRJ nº 2024.00299828), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MAXWELL MONTEIRO MOREIRA AZEVEDO**, Certidão de Nascimento nº ***36, FLS 199 ,**23/**, nos autos do Procedimento nº 146-01188/2009 (MPRJ nº 2010.00092753), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **JURACY GOMES VICTOR SILVA**, identidade nº (não informada), CPF nº ***581.897**, nos autos do Procedimento nº 139-00519/2026 (MPRJ nº 2026.00620849), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **ARMEZINA MADALENA**, identidade nº **92257** SSP/DETRAN, CPF nº ***412.357**, nos autos do Procedimento nº 139-00215/2026 (MPRJ nº 2026.00641937), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JANETE MACEDO DOS SANTOS**, identidade nº **801679-*, nos autos do Procedimento nº 035-02213/2021 (MPRJ nº 2021.00497658), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EMILLE CAILANNE DA SILVA TRINDADE**, CPF nº ***.253.525-**, nos autos do Procedimento nº 042-05453/2025 (MPRJ nº 2026.00659614), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **HECTOR HUGO SINODINO**, identidade nº **2636-*, nos autos do Procedimento nº 074-11821/2014 (MPRJ nº 2015.00524592), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **K.S.A.**, identidade nº **000859-*, nos autos do Procedimento nº 916-01013/2019 (MPRJ nº 2019.00849074), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ELVIO TORRES BARBOSA**, identidade nº **.***.700-* SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 146-05008/2013 (MPRJ nº 2014.00668891), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1picgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA HELENA GONÇALVES**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 014-00450/2011 (MPRJ nº 2012.01371408), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem NOTIFICAR a vítima **I.E.S.A.R.**, identidade nº 326.xxxxx-x, CPF nº (n/c), nos autos do Procedimento nº 121-00049/2025 (MPRJ nº 2025.00561707), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcab@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **ANGELO DE ALENCAR BENTO FERREIRA**, identidade nº XXX564XX-8 - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.870.4XX-14, nos autos do Inquérito Policial nº 091-02434/2025 (MPRJ nº 2026.00293965), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES BELLO**, identidade nº 29XXX31XX - IFP, CPF nº XXX.393.XXX-30, nos autos do Inquérito Policial nº 091-02564/2025 (MPRJ nº 2026.00272823), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **NUBIA DE JESUS ANTONIO**, CPF nº XXX.620.5XX-03, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00528/2026 (MPRJ nº 2026.00538284), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANÔNIMA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 073-02085/2020 (MPRJ nº 2022.00595781), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDA CARDOSO TEIXEIRA**, identidade nº XX49934X-X, nos autos do Procedimento nº 996-00590/2024 (MPRJ nº 2024.00942389), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a vítima **ROSEMERE BERNARDINA D'OLIVEIRA**, identidade nº **1845*.*, CPF nº ***.391.857-**, nos autos do Procedimento nº 02.22.0003.0005386/2026-70 (MPRJ nº 2026.00552166), para



ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico spj2crisqa@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARGARIDA CARDOZO TEIXEIRA**, identidade nº XX07432X-X, nos autos do Procedimento nº 996-00590/2024 (MPRJ nº 2024.00942389), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **YGOR DOS SANTOS LIBANO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.337.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 072-04393/2022 (MPRJ nº 2022.00473390), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR as vítimas **MARCOS PAULO AMARANTE DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), e **MARIA CLARA DA SILVA DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.464.XXX-XX, e eventuais familiares da vítima **DANIEL DA TORRE DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.094.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 072-00126/2021 (MPRJ nº 2021.00708967), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA LUCIA ALVES TOBIAS DA SILVA ALELUIA**, mãe da vítima falecida **JEFFERSON DA SILVA ALELUIA**, identidade nº XX32609-X SSP DETRAN, nos autos do Procedimento nº 039-02822/2020 (MPRJ nº 2020.00599517), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MADALENE DA SILVA FREITAS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.124.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 072-05427/2025 (MPRJ nº 2025.01047726),



para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR as vítimas **MILTON PEREIRA PINTO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.557.XXX-XX, e **JANETE DA SILVA SANTANA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.095.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 073-05676/2019 (MPRJ nº 2019.01136032), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, representante legal do falecido **RAFAEL DOS SANTOS PACÍFICO DA SILVA**, identidade nº XX292458X, CPF nº XXX.821.827-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0002074/2026-52 (MPRJ nº 2025.01286302), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **HERBERT RIBEIRO BARROS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.087.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 072-02091/2025 (MPRJ nº 2026.00092690), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **V. DE A. DOS S.**, identidade nº XXX.6883.XX, CPF nº XXX.643.467-XX, nos autos do Procedimento nº 055-02594/2021 (MPRJ nº 2021.00914549), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GUILDER ISRAEL PRINCIPE HONORATO**, CPF nº XXX.524.447-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0036620/2026-62 (MPRJ nº 2026.00459021), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta



publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima/autor(a) **VERA LUCIA RIBEIRO RANGEL**, identidade nº XX95983X-X, nos autos do Procedimento nº 996-01492/2025 (MPRJ nº 2026.00638945), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima/autor(a) poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **GLAUSEANE CABRAL MARTINS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.566.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 074-06216/2024 (MPRJ nº 2025.00793534), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **R. DE A. R.**, identidade nº XX56671XX, CPF nº (desconhecido), nos autos do Inquérito Policial nº 108-01320/2021 (MPRJ nº 2022.00224459), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ELIZEU CONCEIÇÃO DE PAIVA**, identidade nº **345.363-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.01312589, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **B. V. FINANCEIRA S.A CRÉDITO**, CNPJ nº **149.953/0001-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00215197, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **C. A. G.**, identidade nº XX79160X-X, CPF nº XXX.300.08X-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 108-04746/2024 (MPRJ nº 2025.00013108), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a filha da vítima **ELISABETH BASÍLIA DA SILVA**, identidade nº ***72867*, nos autos do Procedimento nº 074-05034/2016 (MPRJ nº 2016.00691681), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **VANESSA SANTANA DOS SANTOS**, identidade nº ***55502-*, nos autos do Procedimento nº 074-10819/2016 (MPRJ nº 2017.00226196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **VALERIA PEREIRA BRANDAO**, identidade nº XXX328XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 074-02206/2026 (MPRJ nº 2026.00276686), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **NATÁLIA SALLES DE ARAUJO GOMES**, identidade nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 176.XXX.XXX-13, nos autos do Procedimento nº 055-03815/2023 (MPRJ nº 2023.00756429), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem



NOTIFICAR a vítima **P. S. DA S.**, identidade nº XX77271X-X, CPF nº XXX.637.64X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-00105/2026 (MPRJ nº 2026.00228754), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **EGLAIR DE OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, identidade nº 10.XXX.XXX-3, CPF nº 082.XXX.XXX-73, nos autos do Procedimento nº 055-04032/2023 (MPRJ nº 2025.00197170), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDREA MARIA DIAS**, identidade nº XXX240XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 073-02393/2024 (MPRJ nº 2024.00751942), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **EMILE DE SOUSA SILVA**, identidade nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 154.XXX.XXX-00, nos autos do Procedimento nº 055-06366/2022 (MPRJ nº 2023.00207110), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a namorada da vítima **DAYANA GOMES MARCIANO**, identidade nº ***69020-*, nos autos do Procedimento nº 074-09854/2016 (MPRJ nº 2016.01218199), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o irmão da vítima **ADRIANO BRAZ**, identidade nº **24744-*, nos autos do Procedimento nº 074-03999/2009 (MPRJ nº 2009.00344556), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **J. DA S. E.**, identidade nº XX70192X-X, CPF nº XXX.435.95X-XX, nos autos do Procedimento nº 108-05343/2025 (MPRJ nº 2025.01219851), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjvetri@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.P.B.C.**, CPF nº xxx.968.337-xx, nos autos do Procedimento nº 916-01794/2026 (MPRJ nº 2026.00678965), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **EDERALDO WALTER MAGALHAES BARAUNA**, identidade nº XXX242XX-X, CPF nº (desconhecido), e **AMEZILDA DOS SANTOS**, identidade nº XXX194XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 073-08162/2019 (MPRJ nº 2020.00120690), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANA PAULA ANTUNES MATTOS CHAFFIM**, identidade nº XXX353XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 074-04078/2026 (MPRJ nº 2026.00578670), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LUIZ CLAUDIO RAMALHO GONÇALVES**, CPF nº ***.239.107-**, nos autos do Procedimento nº 078-00222/2023 (MPRJ nº 2024.00005175), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MANOEL NICACIO PEREIRA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.290.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 074-04114/2026 (MPRJ nº 2026.00580337), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **CLAUDIA CUSTODIO DE JESUS**, identidade nº xxx.459.237-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 064-07041/2021 (MPRJ nº 2024.00657448), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **CAMILO POGIANO CUSTODIO DE JESUS OLIVEIRA**, identidade nº xx20206x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 064-07041/2021 (MPRJ nº 2024.00657448), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LUAN DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ**, identidade nº xxx40055x - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 060-04647/2024 (MPRJ nº 2024.00766868), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **C.M.S.**, identidade nº xx42229x-x - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-02621/2023 (MPRJ nº 2024.00988480), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEANDRO BOTELHO DA SILVA**, CPF nº XXX.662.967-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0012569/2026-24 (MPRJ nº 2025.00464117), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELLO DE SOUZA DA SILVA**, identidade nº XX350254X - IFP, nos autos do Procedimento nº 026-04026/2023 (MPRJ nº 2026.00695897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA TARANTO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 014.xxx.767-xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0004.0004976/2026-67 (MPRJ nº 2025.00819213), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA TARANTO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 014.xxx.767-xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0004.0079528/2025-13 (MPRJ nº 2025.01043003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA TARANTO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 014.xxx.767-xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0014.0002162/2026-41 (MPRJ nº 2026.00105412), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **CARLA TARANTO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 014.xxx.767-xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0004.0079535/2025-18 (MPRJ nº 2025.01151061), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcimar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Mendes, vem NOTIFICAR a vítima **TATIELE DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 097-00143/2023 (MPRJ nº 2023.00297920), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmen@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO FERREIRA DE SOUZA**, identidade nº 086***538, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 154-01263/2022 (MPRJ nº 2023.00289156), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, vem NOTIFICAR a vítima **RONDINELI MAURICIO TARDELLI**, identidade nº XX.X20.637-X, nos autos do Inquérito Policial nº 127-00811/2012 (MPRJ nº 2012.00551946), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjbuz@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, vem NOTIFICAR a vítima **LAURIANA DE ALMEIDA CHAVES PEREIRA**, identidade nº XX.X46.808-X, nos autos do Inquérito Policial nº 127-01428/2017 (MPRJ nº 2018.00078608), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjbuz@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, vem NOTIFICAR a vítima **FELIPE DE SOUZA CRISTOVAM**, identidade nº XX.X77.432-X, nos autos do Inquérito Policial nº 127-01428/2017 (MPRJ nº 2018.00078608), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjbuz@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **YURI COSTA CAVALCANTE**, CPF nº 203.XXX.XXX-18, nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0011953/2026-54 (MPRJ nº 2026.00605508), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **SIRLENE COSTA E SILVA**, CPF nº 134.XXX.XXX-28, nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0011953/2026-54 (MPRJ nº 2026.00605508), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRESSA DA SILVA FERNANDES**, CPF nº 171.XXX.XXX-00, nos autos do Procedimento nº 063-00323/2026 (MPRJ nº 2026.00342448), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pjap@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, vem NOTIFICAR a vítima **VANUSA MARTINS DE SOUZA**, CPF nº XXX.274.477-XX, nos autos do Procedimento nº 158-00118/2026 (MPRJ nº 2026.00681133), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjbja@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **F.D.C.G.**, por sua representante legal **JESSICA MANOELINA DA COSTA**, identidade nº 2*241**5-0, CPF nº 2*6.**4.4*7-50, nos autos do Procedimento nº 154-00858/2024 (MPRJ nº 2025.00003048), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS**, genitor da vítima **GUSTAVO RAMPAZI RIOLFI DOS SANTOS**, identidade nº XX224530X DETRAN, CPF nº XXX.446.117-XX, nos autos do Procedimento nº 009-07476/2018 (MPRJ nº 2018.01183952), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **F.D.C.G.**, por sua representante legal **JESSICA MANOELINA DA COSTA**, identidade nº 28***825-0, CPF nº 2*6.3**4*7-50, nos autos do Procedimento nº 154-00974/2024 (MPRJ nº 2025.00002784), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, identidade nº XXX03968X - IFP, CPF nº XXX. 723.XX7-XX, nos autos do Procedimento nº 004-03174/2025 (MPRJ nº 2025.01115732), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LIVIA ZANAZI WALDHEIM**, identidade nº XXX47284X, nos autos do Procedimento nº 004-03174/2025 (MPRJ nº 2025.01115732), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **MANOEL MESSIAS DE SOUSA**, CPF nº XXX.572.277-XX, nos autos do Procedimento nº 004-03174/2025 (MPRJ nº 2025.01115732), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0012589/2026-66 (MPRJ nº 2025.00586779), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANTÔNIO DE LISBOA LOBATO FILHO**, irmão da vítima falecida **JOSÉ MARIA LOBATO**, identidade nº XX13726X DETRAN, CPF nº XXX.033.997-XX, nos autos do Procedimento nº 009-03050/2013 (MPRJ nº 2013.00719574), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA FILHO**, identidade nº XXX74694-X DETRAN, CPF nº XXX.985.667-XX, nos autos do Procedimento nº 009-01369/2013 (MPRJ nº 2013.00707684), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **CAROLINE BUSTILHO DA SILVA**, identidade nº XXX90886-X SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 058-10447/2023 (MPRJ nº 2026.00665256), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR a vítima **LEANDRO BATISTA FERREIRA**, identidade nº 131XXX20-X, CPF nº 053.xxx.207-xx, nos autos do Procedimento nº 02.22.0004.0006937/2026-82 (MPRJ nº 2026.00666392), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples



manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrimar@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **IRANY MAUES DE AZEVEDO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 026.07610.2025 (MPRJ nº 2026.00069046), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **FELIPE SOUZA CÂNDIDO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 026.07610.2025 (MPRJ nº 2026.00069046), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **PRISCILA LOPES DO NASCIMENTO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.335.937-XX M.FAZ, representante legal da vítima **H.N.F.**, nos autos do Procedimento nº 057-02468/2026 (MPRJ nº 2026.00675510), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO ROSA BARROS**, identidade nº XXX2470X IFP, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 058-11977/2025 (MPRJ nº 2025.01333001), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO CAVALCANTE**, identidade nº XXX09128-X SSP/SP, CPF nº XXX.302.308-XX, nos autos do Procedimento nº 038-00089/2015 (MPRJ nº 2016.00280338), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta)



dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **WEVERTON ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA BARROS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX187.167-XX M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 058-11977/2025 (MPRJ nº 2025.0133001), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ROCHA**, irmã da vítima falecida **ANTONIO GUILHERME DA CONCEIÇÃO**, CPF nº XXX.129.707-XX, nos autos do Procedimento nº 022-01868/2019 (MPRJ nº 2020.00967467), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NATASHA COSTA DE ALMEIDA**, identidade nº XX722718X DETRAN/RJ, CPF nº XXX.668.017-XX, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0038832/2026-90 (MPRJ nº 2024.00503610), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO AUGUSTO LIMA DOS SANTOS**, identidade nº XX645032-X SSP/DETRAN, CPF nº XXX.812.347-XX, nos autos do Procedimento nº 022-08774/2014 (MPRJ nº 2015.00351403), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO BRUNO NUNES SABINA RAMOS**, identidade nº XXX19410-X DETRAN, nos autos do Procedimento nº 019-02044/2020 (MPRJ nº 2026.00564058), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **EDMILSON PEREIRA GARCEZ**, irmão da vítima falecida **CARLOS FERNANDO PEREIRA GARCEZ**, identidade nº XXX4526X IFP, nos autos do Procedimento nº 022-00061/2018 (MPRJ nº 2018.01230293), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TATIANA COSTA SANTIAGO**, identidade nº X096343XX DETRAN, nos autos do Procedimento nº 226-00433/2020 (MPRJ nº 2022.00282228), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAEL RODRIGUES MOREIRA**, identidade nº XX904280-X DETRAN, CPF nº XXX.375.027-XX, nos autos do Procedimento nº 009-03987/2018 (MPRJ nº 2019.00124675), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEONARDO GARCIA SAMPAIO**, CPF nº XXX.147.007-XX, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2024.01022767, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MATHEUS SOARES DA SILVA**, identidade nº XX745324X DETRAN, CPF nº XXX.280.157-XX, nos autos do Procedimento nº 2025.00151836 (MPRJ nº 2025.00151836), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDA FREITAS DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.544.557-XX, nos autos do Procedimento nº 017-03882/2022 (MPRJ nº 2023.00131761), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREIA CRISTINA MARMO GUIMARÃES**, identidade nº XX5935X, nos autos do Procedimento nº 017-03882/2022 (MPRJ nº 2023.00131761), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **LUIS MANOEL BARROSO ALVES FERREIRA**, identidade nº (não consta), CPF nº XXX322.767-83, nos autos do Procedimento nº 052-04517/2021 (MPRJ nº 2021.00864002), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAPHAEL SANTOS ROSA DE POMOCENO**, identidade nº **118511*, CPF nº ***779597**, nos autos do Procedimento nº 041-08437/2025 (MPRJ nº 2026.00698076), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **J.S.C.**, identidade nº **439608*, CPF nº ***627357**, nos autos do Procedimento nº 034-00677/2024 (MPRJ nº 2024.00837480), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ARLINDA CRISTINA DE AZEVEDO ALVES**, CPF nº ***704524**, nos autos do Procedimento nº 035-13547/2024 (MPRJ nº 2025.01251582), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M.B.P.B.S.**, CPF nº ***846287**, nos autos do Procedimento nº 034-13957/2025 (MPRJ nº 2026.00611174), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SANDRA MARIA LOURENÇO DA SILVA**, identidade nº **627115*, nos autos do Procedimento nº 034-21077/2025 (MPRJ nº 2026.00701681), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIANA DE LIMA GOMES TEIXEIRA**, identidade nº XXX09941-0, CPF nº XXX272.387-36, nos autos do Procedimento nº 052-04053/2021 (MPRJ nº 2022.00091280), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternig@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, vem NOTIFICAR a vítima **GENILDA TAVARES DE LIMA PINTO**, CPF nº ***.247.777-**, nos autos do Procedimento nº 062-04913/2022 (MPRJ nº 2026.00584658), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjvin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR as vítimas **FARMAN VASCONCELLOS PAIVA**, identidade nº XXX842XX-X, CPF nº (desconhecido), e **ALAN DOS SANTOS SOUZA**, identidade nº XXX080XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 075-00753/2021 (MPRJ nº 2021.00650910), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANDERSON VIEIRA NUNES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.409.XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 072-06588/2025 (MPRJ nº 2026.00367337), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **JAQUELINE ARAUJO DE ALMEIDA**, CPF nº XXX.718.3XX-62, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00422/2026 (MPRJ nº 2026.00509307), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.